



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício, declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, por meio de videoconferência, com a presença dos Exmos. Srs. Des<sup>es</sup>. Rômulo José Ferreira Nunes, Raimundo Holanda Reis, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Ronaldo Marques Valle (participou da assentada apenas para julgar o feito nº 22 da pauta), Maria Edwiges de Miranda Lobato, e Rosi Maria Gomes de Farias, da Exma. Sra. Representante do Ministério Público, Dra. Ana Tereza da Silva Abucater e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas dos Exmos. Deses Vania Fortes Bitar, Leonam Gondim da Cruz Junior e Mairton Marques Carneiro. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Exmo. Sr. Des. Presidente, em exercício, deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

# Facultada a palavra, o Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre, Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício, informou a respeito do falecimento da Dra. Izabel Osório, advogada militante, que destacou-se por sua gentileza no trato com Desembargadores, Juízes e servidores, tendo a Corte aprovado, à unanimidade, a expedição de ofício de pesar à família enlutada.

1 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0800037-95.2021.8.14.0000  
RELATOR VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELO PLANTÃO CRIMINAL DE ANANINDEUA  
PACIENTE MATEUS AUGUSTO MACHADO FURTADO  
ADVOGADO(S) FÁBIO ALEXANDRE VILHENA MIRANDA  
PIETRO LÁZARO COSTA  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
ADIADO em razão ausência justificada da Exma. Des<sup>a</sup>. Relatora.

2 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0800180-84.2021.8.14.0000  
RELATOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA  
PACIENTE ÂNGELO SOARES DE BRITO  
ADVOGADO(S) MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

3 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0812623-04.2020.8.14.0000  
RELATOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM  
PACIENTE DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA

ADVOGADO(S) GUSTAVO PASTOR PINHEIRO DA SILVA  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTES MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SEAP - ALVARÁS  
AUTORIDADE SEAP - DIRETORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL - ALVARÁS

Liminar concedida

ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

4 - Processo: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES COM PEDIDO DE EXTENSÃO DE BENEFÍCIO - 0812647-32.2020.8.14.0000

RELATOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

PACIENTE L. F. F.

ADVOGADO(S) SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI  
ANDRÉ LUIZ TRINDADE NUNES  
FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO  
RAFAEL OLIVEIRA LIMA  
SÁVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES  
VANDRÉ BARBOSA COLARES  
CECÍLIA BRASIL NASSAR BLAGITZ

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Liminar concedida

ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

5 - Processo: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES COM PEDIDO DE LIMINAR - 0812656-91.2020.8.14.0000

RELATOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

PACIENTE ALBERTO BELTRAME

ADVOGADO(S) ROBERTO LAURIA  
ANETE DENISE PEREIRA MARTINS  
RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTES MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SEAP - ALVARÁS

AUTORIDADE SEAP - DIRETORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL - ALVARÁS

Liminar concedida

ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

6 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0800161-78.2021.8.14.0000

RELATOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

PACIENTE VALDINEZ GOMES PEREIRA

ADVOGADO(S) WAGNER SILVEIRA FAGUNDES  
ANA PAULA BARELLA FAGUNDES

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

7 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR - 0812219-50.2020.8.14.0000

RELATOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTAREM  
PACIENTE FRANCISCO MÁRCIO PEREIRA DA COSTA  
PACIENTE TALIANDESSON JUNIO PEREIRA ALVES  
ADVOGADO(S) ROGÉRIO CORRÊA BORGES

VALDIR FONTES DE OLIVEIRA

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

8 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0800492-60.2021.8.14.0000

RELATOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE DOM ELISEU  
PACIENTE MARIA DAS GRACAS CABRAL FERNANDES

ADVOGADO(S) RINALDO RIBEIRO MORAES

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

9 - Processo: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR - 0800364-40.2021.8.14.0000

RELATOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE DE PARAUAPEBAS

PACIENTE CLÁUDIO DA ROCHA BRANDÃO

REPRESENTANTE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DEF. PÚB. GABRIEL MONTENEGRO PEREIRA DUARTE)

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, a fim de determinar que o magistrado de 1º grau analise, com toda a urgência que o caso requer, os pleitos defensivos apresentados, definindo a situação jurídica do paciente quanto ao regime de cumprimento de pena e possíveis saídas temporárias.

10 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0800452-78.2021.8.14.0000

RELATOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ  
PACIENTE WENDEL DE OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADO(S) PEDRO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

11 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0812828-33.2020.8.14.0000 – Agravo Regimental

RELATOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

PACIENTE IVAN DA SILVA PASSOS

ADVOGADO(S) OMAR ADAMIL COSTA SARÉ  
WALLACE LIRA FERREIRA

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

12 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0812060-10.2020.8.14.0000

RELATOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE DE ITAITUBA

PACIENTE WELLINGTON LIMA VALLINI

ADVOGADO(S) CÂNDIDO LIMA JÚNIOR  
ÂNGELO SOUSA LIMA

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

13 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0800253-56.2021.8.14.0000

RELATOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

PACIENTE RODRIGO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO(S) GILENO TAVEIRA FERNANDES JÚNIOR

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

14 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0800355-78.2021.8.14.0000

RELATOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

PACIENTE IDOMILSON MENDES DA CUNHA JUNIOR

PACIENTE KAIO CESAR DA SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO(S) GUSTAVO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicado o pedido.

15 - Processo: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE COM PEDIDO DE LIMINAR - 0800164-33.2021.8.14.0000

RELATOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES – INFÂNCIA E JUVENTUDE

PACIENTE G. D. C. R.

IMPETRANTE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARA (DEF. PÚBL. GRAZIELA PARO CAPONI)

REPRESENTANTE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicado o pedido.

16 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR -  
0812590-14.2020.8.14.0000

RELATOR VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES  
PACIENTE PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DE SOUZA  
ADVOGADO(S) TAYSE MARIA SANTOS DA SILVA  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

17 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR -  
0800100-23.2021.8.14.0000

RELATOR MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES  
PACIENTE JOLENAS MORAES DE SOUZA  
ADVOGADO(S) HIRON DINIZ LOBATO JARDIM  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTES MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SEAP - OUTROS  
AUTORIDADE SEAP - DIRETORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL - OUTROS

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

18 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR -  
0800010-15.2021.8.14.0000

RELATOR MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELO PLANTÃO CRIMINAL  
DE ABAETETUBA

PACIENTE ALEX CASTRO DOS SANTOS  
ADVOGADO(S) DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

19 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR -  
0800331-50.2021.8.14.0000

RELATOR MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU  
PACIENTE CLEONES DE NAZARÉ MONTEIRO  
ADVOGADO(S) IGOR NOGUEIRA BATISTA  
ANDRÉ ARAÚJO PINHEIRO

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

20 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR -  
0812265-39.2020.8.14.0000

RELATOR MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL  
PACIENTE JORGE BENEDITO VALENTE DE SOUZA  
ADVOGADO(S) FELIPE BEZERRA DA SILVA  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

21 - Processo: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0812660-31.2020.8.14.0000

RELATOR MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

PACIENTE TEDDY SEIGI TAKAHASHI

ADVOGADO(S) IAGO COSTA DA MATA

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Sustentação oral – Dr(a). Iago Costa da Mata – devidamente inscrito, porém, não se fez presente no momento do pregão do julgamento deste feito.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

22 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0812564-16.2020.8.14.0000

RELATOR RONALDO MARQUES VALLE

AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAJÁS

PACIENTE JONATAS LEITE DA SILVA FILHO

ADVOGADO(S) AFONSO HENRIQUE REBELO FURTADO

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Sustentação oral – Dr(a). Afonso Henrique Rebelo Furtado

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

#Após, o julgamento deste feito o Exmo. Des. Ronaldo Marques Valle, retirou-se, em definitivo da videoconferência.

23 - Processo: HABEAS CORPUS COLETIVO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0812757-31.2020.8.14.0000

RELATOR MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

AUTORIDADE COATORA SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

REPRESENTANTE PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE(S) TODOS OS PRESOS CUSTODIADOS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO(S) JULIANA BORGES NUNES

CAROLINE FERREIRA DA ROSA

LOIS DATHAN GATINHO COSTA

JAMILY HARRANA MARIA DOS SANTOS LUGLIMI

WILLIAM DE ANDRADE PINHEIRO

WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ

JACQUELINE LIMA MONTEIRO

TULIO VINICIUS REZENDE BRITO

JOSIEL DE LIMA ABREU

HERNA SOCORRO PEDROSO DE AZEVEDO

BEIDSON RODRIGUES COUTO

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicado o pedido.

24 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR - 0812427-34.2020.8.14.0000

RELATOR MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

PACIENTE DIEGO PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(S) JULYANNE CORRÊA ALVES  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

25 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR -  
0812667-23.2020.8.14.0000  
RELATOR ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA  
PACIENTE A. S. DOS S.  
ADVOGADO(S) TÂNIA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA LABAD  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

26 - Processo: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR -  
0800214-59.2021.8.14.0000  
RELATOR ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ  
PORFÍRIO  
PACIENTE LUCAS GABRIEL FREITAS ALVAREZ  
ADVOGADO(S) TANAELSON SOUZA DIAS  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

27 - Processo: HABEAS CORPUS PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR COM PEDIDO  
DE LIMINAR - 0812736-55.2020.8.14.0000  
RELATOR ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
AUTORIDADE COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
PACIENTE MARCO ANTÔNIO TRINDADE DA SILVA  
ADVOGADO(S) JULIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SÁ PACHECO  
FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h25. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco,  
Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta  
Presidência.

Des. Mairton Marques Carneiro  
Presidente da Seção de Direito Penal

PUBLICADA EM 23/2/21 – DJE – ED. 7086/21.